D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 656/2011 de 22 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-289, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 2.962,78€ (dois mil novecentos e sessenta e dois euros e setenta e oito cêntimos) ao Centro Social e Cultural de Fenais da Luz, a transferir por duodécimos no montante de 246,90€ (duzentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.